



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 255.836,38**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 255.836,38 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1588 de 04 de Dezembro de 2020 na seguinte rubrica:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb. Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos 339014 – Diárias – Civil	R\$ 415,64
Órgão: 06 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS 339030 – Material de consumo	R\$ 3.044,90
Órgão: 07 Secretaria de Educação Unidade Orçamentária: 07.01 MDE 449052 – Equipamentos e material permanente 339039 – Outros serviços de terceiros P.J. 339093 – Indenizações e restituições 339014 – Diárias – Civil 339030 – Material de consumo Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados 339030 – Material de consumo 339036 – Outros serviços de terceiros P.F. 339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 50.000,00 R\$ 25,00 R\$ 5.000,00 R\$ 3.000,00 R\$ 11.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00 R\$ 80.000,00
Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer 339030 – Material de consumo	R\$ 241,20
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras 339014 – Diárias – Civil 339030 – Material de consumo 339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 415,64 R\$ 1.761,00 R\$ 670,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 63,00
339030 – Material de consumo R\$ 200,00

Art.2º: Servirá para o crédito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 02 Secretaria Mun. de Plan., Proj. e M.Amb.
Unidade Orçamentária: 02.01 Planejamento e Projetos
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 415,64

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde – Rec. ASPS
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 3.044,90

Órgão: 07 Secretaria de Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE
329021 – Juros sobre a dívida por contrato R\$ 11.025,00
469071 – Principal da dívida contratual resgatada R\$ 58.000,00
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 180.000,00

Órgão: 08 Sec. Cultura, Turismo, Esp. Lazer
Unidade Orçamentária: 08.01 Sec. Cultura, Tur. Desp. e Lazer
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 52,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 189,20


Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras
449051 – Obras e instalações R\$ 2.176,64
339039 – Outros serviços de terceiros P.J. R\$ 670,00

Órgão: 13 Gabinete do Prefeito/Vice-Prefeito
Unidade Orçamentária: 13.01 Gabinetes
339033 – Passagens e despesas com locomoção R\$ 263,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de agosto de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Éberson da Rosa Madruga
Secretário de Administração